

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 659/2025 - Portaria Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública no âmbito da Anvisa, de 13/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.903259/2022-79

Expediente: 0577832/25-5

Ementa: Trata-se da proposta de portaria que institui princípios e diretrizes para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A proposta fundamenta-se na Auditoria Interna nº 04/2021 realizado pela equipe de Auditoria da Anvisa - AUDIT/ANVISA cujo objetivo era "avaliar se a coordenação e gerenciamento das emergências em vigilância sanitária e/ou emergências em saúde pública na Anvisa está funcionando adequadamente, incluindo sua operacionalização, desde a notificação dos eventos/rumores, resposta, monitoramento e encerramento das respectivas emergências".

Posição do Diretor: Favorável

Área: ASNVS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Portaria que institui princípios e diretrizes para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos do voto do relator - Voto nº 119/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3557172).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/06/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3659812** e o código CRC **53AE0844**.

Referência: Processo nº
25351.903259/2022-79

SEI nº 3659812